Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Ano I | **Edição Nº 3149 de quarta-feira, 21 de dezembro de 2022 - Extraordinária** | **Nº de páginas: 21**

SUMÁRIO:

● **21 Termo de homologação PE 24.2022 PMD** - 21 Termo de homologação PE 24.2022 PMD

● **PORTARIAS DE Nº801 AO 803, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 .** - Dispõe sobre as Portarias de remoção dos servidores referente ao mês de novembro de 2022, e da outras providências.

● **PORTARIA Nº 804, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.** - Concede Licença Prêmio ao(a) servidor(a) NELMA MARIA DOS SANTOS MACHADO e dá outras providências correlatas.

● **PORTARIA Nº 805, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.** - Concede Licença Prêmio ao(a) servidor(a) MARIA ALVES CORREIA e dá outras providências correlatas.

● **PORTARIAS DE Nº 806 AO 808, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022** - Dispõe sobre as Portarias Excluindo Gratificação por Dedicação Exclusiva referente ao mês de novembro de 2022, e da outras providências.

● **PORTARIA Nº 809, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.** - Exclui Gratificação ora concedida com fundamento no Art. 52º, II da Lei Complementar Municipal nº 51/2022, e dá outras providências correlatas.

● **PORTARIA Nº 810, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.** - Exclui Gratificação ora concedida com fundamento no Art. 52º, II da Lei Complementar Municipal nº 51/2022, e dá outras providências correlatas.

● **PORTARIA Nº811, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022** - Altera Verba de Representação de Gabinete, e dá outras providências correlatas.

● **PORTARIA Nº 812, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.** - Autoriza a cessão, do(a) servidor(a) THAIZE DA SILVA SANTANA, Assistente Administrativo, para o(a) Município de Capela/SE.

● **PORTARIAS DE Nº813 AO 816, DE 15 DE DEZERMBOR DE 2022.** - Dispõe sobre as Portarias alterando Verba de Representação de Gabinete referente ao mês de novembro de 2022, e dá outras providências correlatas.

● **PORTARIA Nº 817, DE 15 DE DEZERMBOR DE 2022.** - Concede Verba de Gratificação de Representação a JOSE ROBERTO DOS SANTOS ROSENDO, CPF nº 065.624.395-31, ocupante de Cargo em Comissão de Assessor de Divisão, CC-5, e dá outras providências correlatas.

● **PORTARIA Nº 818, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.** - Dispõe sobre a criação da comissão Especifica de Avaliação Técnica que visa à contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para implementação com fornecimento de Sistema Web para a Prefeitura e Fundos Municipais, e da outras providencias.

PREGÃO

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA
DAS DORES/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 127

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de preços para aquisição de Combustíveis derivados de petróleo, destinados aos veículos que atendem ao Município e aos Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde, durante o exercício 2023, através de oferta de maior percentual de desconto sobre o preço médio ao consumidor, apurado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), para o Estado de Sergipe*

Fornecedor : LIMA & SILVA COMBUSTIVEIS LTDA - 15.368.182/0001-25

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado
1	300.000,00	L	PETROBRAS	PETROBRAS	0,41 %	0,41 %	0,40 %	120.000,00 %
Descrição: Gasolina comum								
2	300.000,00	L	PETROBRAS	PETROBRAS	0,41 %	0,41 %	0,40 %	120.000,00 %
Descrição: Óleo Diesel S-10								
3	18.000,00	L	PETROBRAS	PETROBRAS	0,41 %	0,41 %	0,40 %	7.200,00 %
Descrição: Óleo Diesel S-500								

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Nossa Senhora das Dores-SE , 21 de Dezembro de 2022

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº801, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Remove o(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA DOS SANTOS, Assessor Escolar**, lotado(a) no(a) Escola Municipal Petronilho Menezes Cotias para a(o) Escola Municipal Joel Nascimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA DOS SANTOS, Assessor Escolar,** portador(a) do **RG de nº 1206711 SSP/SE,** atual mente lotado(a) no(a) Escola Municipal Petronilho Menezes Cotias, para o(a) Escola Municipal Joel Nascimento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2022.

Art. 3° Revogam-se às disposições em contrário

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de dezembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº802, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Remove o(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA LIMA, Fiscal de Patrimônio e Material**, lotado(a) no(a) Escola Municipal Elpídio Barreto para a(o) Escola Municipal Maria Enezilde Vieira Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA LIMA, Fiscal de Patrimônio e Material,** portador(a) do **RG de nº 8.522.308-8 SSP/SE,** atual mente lotado(a) no(a) Escola Municipal Elpídio Barreto, para o(a) Escola Municipal Maria Enezilde Vieira Santos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2022.

Art. 3° Revogam-se às disposições em contrário

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de dezembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº803, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Remove o(a) servidor(a) **JACKSON AMERICO ALMEIDA DE SOUZA, Motorista**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde para a(o) Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o(a) servidor(a) **JACKSON AMERICO ALMEIDA DE SOUZA, Motorista,** portador(a) do **RG de nº 1021679,** atual mente lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, para o(a) Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2022.

Art. 3° Revogam-se às disposições em contrário

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de dezembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 804, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede Licença Prêmio ao(a) servidor(a) **NELMA MARIA DOS SANTOS MACHADO** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 85 da Lei Municipal nº 25, de dezembro 2001;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) **NELMA MARIA DOS SANTOS MACHADO,** ocupante do cargo de **Professor(a) PNS-III-160,** portador(a) do **RG de nº 1194758,** Licença Prêmio por um período de **03 (três) meses,** tendo início em **01 de novembro de 2022, estendendo-se até 01 de janeiro de 2023.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de novembro de 2022**.

Art3º Revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de dezembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 805, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede Licença Prêmio ao(a) servidor(a) **MARIA ALVES CORREIA** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 85 da Lei Municipal nº 25, de dezembro 2001;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) **MARIA ALVES CORREIA,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** portador(a) do **RG de nº 1054920,** Licença Prêmio por um período de **03 (três) meses,** tendo início em **03 de novembro de 2022, estendendo-se até 03 de janeiro de 2023.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **03 de novembro de 2022**.

Art3º Revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de dezembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 806, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Exclui Gratificação por Dedicação Exclusiva e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 33º, IV da Lei Complementar Municipal nº 02/2005;

R E S O L V E:

Art. 1º Exclui a Gratificação por Dedicação Exclusiva, ora concedida ao(à) servidor(a) **LENALDO BATISTA DOS SANTOS,** portador(a) do **RG sob o n° 1153073 SSP/SE,** ocupante do cargo de **Professor(a) PNS-III,** lotado(a) no(a) Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de novembro de 2022.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, 01 de dezembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 807, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Exclui Gratificação por Dedicação Exclusiva e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 33º, IV da Lei Complementar Municipal nº 02/2005;

R E S O L V E:

Art. 1º Exclui a Gratificação por Dedicação Exclusiva, ora concedida ao(à) servidor(a) **MARIA ELIANA DOS SANTOS,** portador(a) do **RG sob o n° 975.733 SSP/SE,** ocupante do cargo de **Professor(a) PNS-III,** lotado(a) no(a) Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de novembro de 2022.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, 01 de dezembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 808, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Exclui Gratificação por Dedicação Exclusiva e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 33º, IV da Lei Complementar Municipal nº 02/2005;

R E S O L V E:

Art. 1º Exclui a Gratificação por Dedicação Exclusiva, ora concedida ao(à) servidor(a) **SIMONE MOURA DA ROCHA,** portador(a) do **RG sob o n° 1430748 SSP/SE,** ocupante do cargo de **Professor(a) PNS-III,** lotado(a) no(a) Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de novembro de 2022.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, 01 de dezembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 809, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Exclui Gratificação ora concedida com fundamento no Art. 52º, II da Lei Complementar Municipal nº 51/2022, e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 52º, II da Lei Complementar Municipal nº 51/2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exclui a Gratificação, ora concedida ao(à) servidor(a) **VITERBIO SANTANA SANTOS,** portador(a) do **RG sob o n° 1.212.356 SSP/SE,** ocupante do cargo de **Professor(a) PNS-III,** lotado(a) no(a) Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de novembro de 2022.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, 01 de dezembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 810, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Exclui Gratificação ora concedida com fundamento no Art. 52º, II da Lei Complementar Municipal nº 51/2022, e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 52º, II da Lei Complementar Municipal nº 51/2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exclui a Gratificação, ora concedida ao(à) servidor(a) **ISAAC BEZERRA DE MEDEIROS,** portador(a) do **RG sob o n° 1.321.585 SSP/SE,** ocupante do cargo de **Engenheiro Civil,** lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de novembro de 2022.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, 01 de dezembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº811, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera Verba de Representação de Gabinete, e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 51, de 18 de abril de 2022, e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Verba de Representação de Gabinete de **150% (cento e cinquenta por cento)** para **20% (vinte por cento)** concedida ao(à) servidor(a) **ALDENILSON VIEIRA DOS SANTOS**, portador(a) da C.I. sob o **nº 760.867**, ocupante do cargo de **Assessor II.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de novembro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de dezembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 812, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoriza a cessão, do(a) servidor(a) THAIZE DA SILVA SANTANA, Assistente Administrativo, para o(a) Municipio de Capela/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Autoriza a cessão do(a) servidor(a) **THAIZE DA SILVA SANTANA**, portador(a) do **RG sob nº 2.924.622-9 SSP/SE,** ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para desempenhar suas atividades junto ao Municipio de Capela/SE, sem ônus para o órgão de origem, durante o período de **04 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2023.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nossa Senhora das Dores/SE, em 15 de dezembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº813, DE 15 DE DEZERMBOR DE 2022

Altera Verba de Representação de Gabinete, e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 51, de 18 de abril de 2022, e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Verba de Representação de Gabinete de **250% (duzentos e cinquenta por cento)** para **100% (cem por cento)** concedida ao(à) servidor(a) **BENILTON SANTOS DE JESUS**, portador(a) da C.I. sob o **nº 1245167**, ocupante do cargo de **Assessor de Gabinete I.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de novembro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 15 de dezembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº814, DE 15 DE DEZERMBOR DE 2022

Altera Verba de Representação de Gabinete, e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 51, de 18 de abril de 2022, e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Verba de Representação de Gabinete de **65% (sessenta e cinco por cento)** para **20% (vinte por cento)** concedida ao(à) servidor(a) **DORGIVAL GOMES LIMA**, portador(a) da C.I. sob o **nº 1435333**, ocupante do cargo de **Assessor de Gabinete I.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de novembro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 15 de dezembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº815, DE 15 DE DEZERMBOR DE 2022

Altera Verba de Representação de Gabinete, e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 51, de 18 de abril de 2022, e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Verba de Representação de Gabinete de **155% (cento e cinquenta e cinco por cento)** para **34% (trinta e quatro por cento)** concedida ao(à) servidor(a) **JOSE AUGUSTO CARDOSO DOS SANTOS**, portador(a) da C.I. sob o **n° 3.510.883-5**, ocupante do cargo de **Assessor III.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de novembro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 15 de dezembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº816, DE 15 DE DEZERMBOR DE 2022

Altera Verba de Representação de Gabinete, e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 51, de 18 de abril de 2022, e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Verba de Representação de Gabinete de **126% (cento e vinte e seis por cento)** para **60% (sessenta por cento)** concedida ao(à) servidor(a) **VICTOR MATEUS DANTAS BRITO**, portador(a) da C.I. sob o **nº 3.669.150-0**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DMTT.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de novembro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 15 de dezembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 817, DE 15 DE DEZERMBOR DE 2022

Concede Verba de Gratificação de Representação a **JOSE ROBERTO DOS SANTOS ROSENDO, CPF nº 065.624.395-31**, ocupante de Cargo em Comissão de **Assessor de Divisão, CC-5,** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 51, de 18 de abril de 2022, e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Representação de **15% (quinze por cento) a JOSE ROBERTO DOS SANTOS ROSENDO**, portador (a) do **CPF nº 065.624.395-31, RG nº: 3.576.385-0,** ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Divisão, Símbolo **CC-5.**

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de novembro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 15 de dezembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 818, 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a criação da comissão Especifica de Avaliação Técnica que visa à contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para implementação com fornecimento de Sistema Web para a Prefeitura e Fundos Municipais, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o levantamento técnico adequado das informações e sua operacionalização requer conhecimento especifico na área e para tanto a contratação de empresa especializada;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especifica de Avaliação Técnica que visa à contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para implementação e fornecimento de sistema em ambiente Web para as ações de Programas na Prefeitura e nos Fundos Municipais.

Art. 2º A Comissão de Avaliação e Analise para Habilitação de proposta Técnica ao pregão de nº 25/2022, será composta pelos seguintes representantes indicados pelas Secretarias aqui relacionados:

I. **GLADSON SANTOS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, CPF sob o nº 007.238.675-42, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, Tributos Públicos e Planejamento.**

II. **RAMON SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Assessor Técnico, CPF sob o nº 075.306.535-55, lotado(a) na Secretaria Municipal de Transportes.**

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

III. GLADSTON MESSIAS LIMA, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, CPF sob o nº 903.019.435-9, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração.

IV. JOSEFA AUDIRENE ALVES MENEZES, ocupante do cargo de Assessor I, CPF sob o nº 660.839.315-68, lotado(a) na Controladoria Geral do Município.

V. KAIQUE AZEVEDO SANTANA, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, CPF sob o nº 048.590.265-60, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração.

VI. WENDELL ANDRADE BISPO, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, CPF sob o nº 051.678.775-63, lotado(a) no Gabinete do Prefeito, Ordem Social e Defesa Civil.

VII. JOMARIO SOUZA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete II, CPF sob o nº 035.336.275-19, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração.

VIII. JOCIMAR SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Tributos Públicos e Planejamento, CPF sob o nº 724.299.095-95, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, Tributos Públicos e Planejamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, 15 de dezembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Calçadão da Rua João dos Reis Lima Neto, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000